



Voto de Protesto

Consagrado pela lei vigente e pelo regimento desta Assembleia está a emissão de diversos tipos de voto, na qual se inclui o de protesto, propostos pela mesa ou por qualquer membro da Assembleia. Neste caso todos os Deputados eleitos pelo Partido Social Democrata para este órgão apresentam e propõem à votação, o Voto de Protesto que a seguir se apresenta:

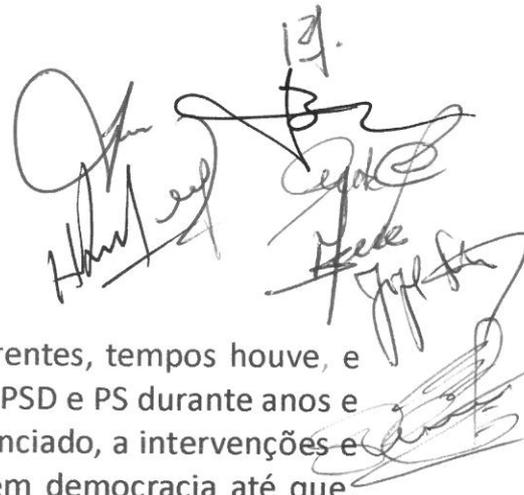
A política, ou se proferirem, a forma, princípios e conteúdos que a sustentam têm limites devidamente suportados no respeito por pessoas e instituições pelos partidos ditos democráticos. Pelo que sabemos e conhecemos, estas condutas foram quase sempre respeitadas na nossa Ilha, salvo em tempos idos, que não são de boa memória, onde se ultrapassava os mais elementares princípios da democracia com atitudes e desempenhos que deverão nos envergonhar a todos.

Estamos aqui eleitos por um partido, o Partido Social Democrata, mas, acima de tudo, somos cidadãos, independentes ou não, que respeitamos as instituições e as pessoas que as compõem, por direito próprio, podendo e até por muitas vezes não concordar com o seu desempenho, ou melhor, da sua *"forma de governo"*.

Na política discordar e pensar diferente é normal e saudável. Caluniar, difamar, ofender ou desrespeitar não o é. Se agora podemos ser considerados de governo local, ou de o sustentar, por muito tempo fomos oposição e sempre aceitamos as duas posições com naturalidade, nada é eterno e pertença exclusiva de alguém, pessoa individual ou coletiva.

Permitam que consideremos a Assembleia e Câmara Municipal como *"uma casa"*, partilhada por todos nós que aqui estamos, também em comunhão com todas as nossas Freguesias, aqui representadas pelas Juntas.

Nesta casa há dois lugares ou duas posições possíveis, ou se preferirem, até poderão ser três, se considerarmos a abstenção como tal, mas, há uma posição que sempre foi comum, ou aliás era, a do respeito pelos outros.



Se nesta casa atualmente habitam três forças políticas diferentes, tempos houve, e não muito distantes, em que apenas eram duas. Coabitaram PSD e PS durante anos e habituaram as pessoas, salvo no anterior tempo atrás referenciado, a intervenções e tomadas de posição públicas consideradas como normais em democracia até que, no último dia de 2013, os Vereadores e Deputados Municipais do Partido Socialista da Ilha de Santa Maria decidem chamar de “negligentes” e “incompetentes” aos Senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal, extensivo aos Vereadores do PSD, pela sua gestão corrente e ordinária e, ainda mais, afirmam que os mesmos “são desconhecedores e não dominam as suas atribuições e responsabilidades”.

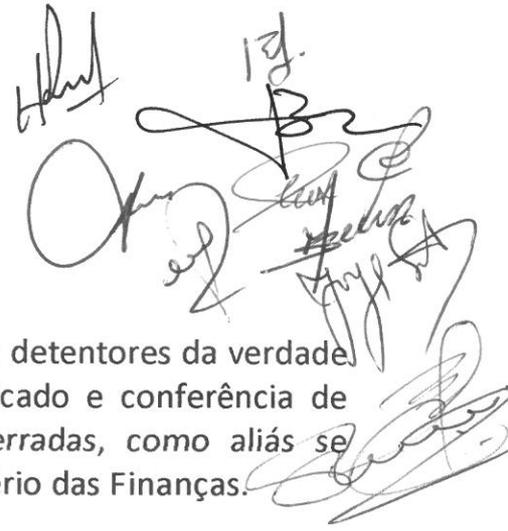
Este tipo de afirmações, ou melhor acusações, não eram habituais e imagináveis no PS, recente, de Santa Maria que conhecíamos, embora fique bem claro que raramente concordávamos ou concordámos com ele, mas isto é democracia em pleno.

Também temos consciência que o que foi escrito naquele comunicado não estará de encontro com algumas das pessoas socialistas presentes nesta casa, que bem conhecemos e que jamais vimos ter este tipo de postura.

É uma forma diferente, de um PS diferente, para pior, alimentada e instigada por alguém que, por não estar habituado a perder e sempre habituado a poder, ainda não aceitou o que o povo decidiu. Para além das normais discórdias e diferença de opiniões e propostas passou-se para o lado do ataque pessoal sem qualquer tipo de princípio, apenas suportado numa pretensa manifestação de verdade única e saber imaculado, não reconhecendo a sua natural pouca experiência autárquica.

Felizmente quem tinha responsabilidade de decidir na altura fê-lo bem e, acima de tudo, e que é o mais importante e que nos move neste protesto, **fê-lo de boa-fé, com entendimento que estava a decidir pelo melhor. O melhor é para todos nós,** devendo sempre desprezar a sede de protagonismo constante, agindo de acordo com o cargo que ocupa e para o qual foi eleito.

Os responsáveis autárquicos de Santa Maria, eleitos pelo PSD, agiram e decidiram com base em razões e fundamentos, nunca descorando a prudência e seriedade na sua forma de agir, como este assunto merecia, e mereceu, ser tratado.



Quem errou, embora estivessem convictos e certos que eram detentores da verdade absoluta foram os autarcas do PS, que através de comunicado e conferência de imprensa emitiram declarações prematuras, ofensivas e erradas, como aliás se comprovou com a resposta enviada ao município pelo Ministério das Finanças.

A decisão de reunir a Assembleia Municipal teve custos, disto não restam dúvidas, mas qual o fundamento e significado da palavra *extraordinária*, não será a razão da sua existência, a existência de situações semelhantes ou iguais às que se apresentaram no final deste ano a este órgão?

Para este novo PS local os gastos foram considerados desnecessários! Então porque não adotou a mesma postura com uma posição pública, quando tem intervenientes comuns do seu lado no que aqui se passou e no que vamos passar a descrever, designadamente:

- Reuniu a Assembleia Legislativa Regional dos Açores em plenário, no período legislativo de 15 a 18 de outubro do mesmo ano de 2013, para depois voltar a reunir extraordinariamente no 21 de outubro, três dias depois, separados pelo sábado e domingo para descanso, para apenas aprovar um ponto...

Qual foi o custo da realização daquela sessão *extraordinária*, de novo esta palavra mas num sítio diferente – a Horta, das deslocações, das ajudas de custo e restantes despesas efetuadas por todos os partidos?

Bem sabemos que irão dizer que não são comparáveis, mas reafirmamos que são comuns em elementos do PS local. O que podemos garantir, firme e convictamente, é que foram muito superiores e desafiamos que se divulgue publicamente o custo total, saído do erário público, por Deputado eleito por Santa Maria, para participar naquela reunião!

Mas para nós o mais importante são os princípios e forma de agir que, mais uma vez afirmamos, movem a apresentação deste nosso protesto. Alguém do nosso lado, PSD de Santa Maria, ou deste novo PS chamou a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa Regional e demais elementos com responsabilidade naquele órgão de incompetentes e negligentes?

Não! Ninguém chamou porque, houve decência e respeito e isto foi o que faltou na Ilha de Santa Maria ao PS para com as pessoas do PSD que estão, para além de direito próprio e vontade popular, com seriedade e dedicação à frente e a desempenhar cargos nos nossos principais órgãos locais.

Não contem com os elementos deste PSD para agir e participar da mesma forma como o PS agiu. Sabem bem alguns elementos do PS, presentes nesta sala, que não somos assim e surpresos estamos por os ver pactuar com o que foi deliberadamente tornado público, através do vosso comunicado oficial. Num passado não distante em que estivemos na oposição, embora discordando, respeitávamos – **As Pessoas**.

Pelo atrás descrito e no local, porventura, mais correto, vêm todos os Deputados Municipais do Partido Social Democrata defender a preservação do bom nome e honra, enquanto titulares de cargos políticos eleitos, e demonstrar a sua renovada confiança e solidariedade para com os Senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal de Vila do Porto e Vereadores do PSD, pelas decisões tomadas sobre as Taxas do IMI e IRS para o ano de 2014, e repudiar viva e fortemente as afirmações proferidas pelos Vereadores e Deputados Municipais do Partido Socialista no comunicado conjunto de 31 de dezembro de 2013.

Ao abrigo das normas regimentares desta Assembleia Municipal propõe-se a aprovação, democrática, deste Voto de Protesto e que seja dado conhecimento do mesmo a todos os órgãos de comunicação social da Região Autónoma dos Açores.

Vila do Porto, 25 de fevereiro de 2014.

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata.

12. Paulo Peres

Paulo Henriques

Jose

Alcides

Paulo

Paulo Jorge

Jorge Alberto

Fernando

João